



# MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR

A GOVERNAÇÃO DO MAR

## MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR A GOVERNAÇÃO DO MAR

ANO LETIVO 2017/2018

CANDIDATURAS 3.ª FASE

### PRAZOS

- o Apresentação das candidaturas ..... até 15 setembro;
- o Afixação dos editais de colocação ..... até 20 de setembro;
- o Reclamação sobre as colocações ..... até 29 de setembro;
- o Matrícula ..... até 22 de setembro.

### SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados através da aplicação dos seguintes critérios:

- Nota final do curso superior com que se candidata (50%);
- Tendo em vista o carácter pluridisciplinar do curso, relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado (50%) (o júri atribui a cada candidato/a uma classificação na escala de 0 a 20, com base numa análise de carta de motivação e curriculum vitae, podendo os membros do júri deliberar a realização de entrevistas a todos, ou a alguns dos candidatos. Elementos a valorizar: (i) uma licenciatura em Direito, Economia, Gestão, Políticas Públicas, Ciências do Mar, Ciências Políticas, Ciências Militares, Ciências Sociais;

(ii) para os licenciados pós-Bolonha, uma licenciatura correspondente a, pelo menos, 240 ECTS.

- Serão automaticamente excluídos os candidatos avaliados segundo estes critérios com uma classificação inferior a 9,5.

## REQUISITOS:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

## Vagas:

11 vagas mais eventuais vagas sobrantes da 2.<sup>a</sup> fase

## INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); **O envio deve respeitar a seguinte regra: um único ficheiro em formato PDF.**
- Os candidatos condicionados ao término da licenciatura em setembro, devem enviar uma declaração sob compromisso de honra onde conste o curso, escola, média esperada e data fim. Devem ainda enviar uma declaração da Instituição de Ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica e que indique claramente que a última época de exames (incluindo épocas especiais) se realiza antes de 30 de setembro.

***As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga serão liminarmente indeferidas.***

- Os candidatos com habilitações estrangeiras devem enviar histórico escolar onde conste o coeficiente de rendimento ou declaração com a média final da licenciatura.
- **Os candidatos que não informem a média final de curso concluído ou esperada serão seriados com a nota mínima de 10 valores na escala de 10 a 20.**

## PROPINAS\*

- Taxa de candidatura ..... 51,00€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) ..... 35,00€
- Propina anual da parte escolar ..... 2500,00€  
(valor anual pago em 10 vezes (1.<sup>a</sup> x 475€ + 9 x 225€))
- Parte não escolar (dissertação), um ano ..... 1000,00€
- Prorrogação da parte não escolar (um semestre).....500,00€
  - \*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL
  - \*Os valores apresentados referem-se ao ano letivo 2016/2017 sendo de atualização anual.
  - A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou PayPal, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: [mdam@fd.unl.pt](mailto:mdam@fd.unl.pt)

***Algumas disciplinas poderão ser lecionadas em inglês. Consulte a brochura do curso e verifique a designação de cada disciplina.***

## BOLSA DE MÉRITO

**HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO  
PARA OS MELHORES CANDIDATOS**

Desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.